



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de julho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 122/25

Processo SEI n.º PMC.2023.00097705-45

Interessada: INSTITUTO HÁ ESPERANÇA

Termo de Colaboração n.º 338/2024

Objeto: Execução de Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Casa da Cidadania

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) INSTITUTO HÁ ESPERANÇA, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 25.099.266/0001-64, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 338/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 338/2024 de 18 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 1.030.622,85 (um milhão, trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, em **12 (doze) parcelas** mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos

autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e accordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

INSTITUTO HÁ ESPERANÇA

Representante(s) legal(is): Angela Knebel

Cargo: Presidente

RG nº 58.866.957

CPF nº 294.585.658-12

Representante(s) legal(is): Uevis Pessoa Rocha

Cargo: Tesoureiro

RG nº 38.542.539

CPF nº 414.639.728-65



Documento assinado eletronicamente por **Angela Knebel, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **UEVIS PESSOA ROCHA, Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 23/07/2025, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15507419** e o código CRC **3F4AD075**.

PMC.2023.00097705-45

15507419v4
